



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 469/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o período para encerramento das atividades orçamentárias de 2016, pelo término do exercício financeiro, bem como o prazo de fechamento dos controles e Demonstrativos Contábeis de 2016, para encaminhamento da Prestação de Contas ao Conselho Federal e Tribunal de Contas;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros para alocações dos adiantamentos dos valores de Suprimento de Fundo Mensal das Inspetorias aos responsáveis supridos, para despesas emergenciais miúdas de pronto pagamento;

Considerando o cumprimento dos normativos legais vigentes - Manual sobre Concessão e Prestação de Contas do Suprimento de Fundo.

RESOLVE:

Conceder em caráter extraordinário, durante o mês de Dezembro/2016 (a partir desta data), suprimentos de fundos no percentual de 50% dos valores estipulados na Portaria nº 1/2016 aos relacionados supridos naquele documento, destacando a obrigatoriedade de cessar **utilização e prestação de contas desses recursos até a data limite de 31/12/2016.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Elias da Silva Lima.

Elias da Silva Lima
PRESIDENTE